



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.129 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

28 de Dezembro de 2015.

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.810, de 09 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.732,84 (seis mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos) destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer
01.12.361.0005.2.015 – Manter as Atividades do Ensino Fundamental
Elemento da despesa: 3.1.90.16 - Out. Desp. Variáveis – Pes. Civil.....R\$2.100,00

01.12.365.0006.2.023 – Manter as Atividades da Creche Municipal
Elemento da despesa: 3.1.90.94 – Indenizações Trab.....R\$1.200,00
Elemento da despesa: 3.1.90.16– Out. Desp. Variáveis – Pes. Civil.....R\$3.200,00

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer
01.12.361.0005.2.105 – Manter a Secretaria da Educação
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$232,84

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer
01.12.365.0006.2.111 – Manter e Conservar o Prédio da Creche Municipal
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$3.300,00

01.12.365.0006.2.023 – Manter as Atividades da Creche Municipal
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$3.200,00


04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer
01.12.365.0006.2.023 – Manter as Atividades da Creche Municipal
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$232,84

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 28 de Dezembro de 2015.


Sênio Reinaldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro